

PORTARIA CONSUPE N° 08/2024 - Ad Referendum

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições como Vice-Presidente do Conselho Superior (CONSUPE),

RESOLVE:

Art. 1º: Extinguir os seguintes cursos:

1. CST em Alimentos - Unidade Sede (Código e-MEC: 5001173).
2. CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Unidade Vinculada Várzea Grande (Código e-MEC: 50017076).

Art. 2º: Notifique-se o Secretário Acadêmico e o Procurador Institucional para providências.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Ana Cristina Canavarros Caldart
Diretora acadêmica
Vice-Presidente do CONSUPE